

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 533ª reunião do Conselho de Administração.

Data / hora: 15-03-2012, às 9 horas

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes com a matéria referente à Celebração de contrato, com o Estado de Minas Gerais, visando devolução de valor relativo a depósito administrativo efetuado pela Cemig junto ao Estado de Minas Gerais, para garantia de execução fiscal; e, os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci e Tarcísio Augusto Carneiro, com a matéria referente à constituição de consórcio entre Cemig GT e EDP-Energias do Brasil S.A..

II- A Presidente informou que todas as matérias foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a aprovação das mesmas.

III- O Conselho aprovou:

a) o Estudo Técnico de Viabilidade para Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011;

b) o aumento do Capital Social Autorizado da Empresa de Transmissão Serrana S.A.-ETSE, até o limite de sessenta milhões, oitocentos e noventa e três mil reais, a ser integralizado na medida da necessidade de aportes da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.-ECTE, concomitantemente com a subscrição das respectivas ações; bem como orientou o voto favorável dos representantes da Cemig em reuniões da ECTE que deliberarem sobre esse aumento de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da ETSE;

c) o aumento do Capital Social da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.-ENTE, no valor de dezesseis milhões, setecentos e cinco mil, oito reais e oitenta e quatro centavos, com a respectiva adequação do Estatuto Social da Companhia; bem como orientou o voto favorável do representante da Cemig nas AGO/AGE, a realizarem-se, cumulativamente, em 19-03-2012, em relação a este assunto;

d) o aumento do Capital Social da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.-ETEP, no valor de sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos, com a respectiva adequação do Estatuto Social da Companhia; bem como orientou o voto favorável do representante da Cemig nas AGO/AGE, a realizarem-se, cumulativamente, em 19-03-2012, em relação a este assunto;

e) o aumento do Capital Social da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia Elétrica S.A.-EATE, no valor de trinta e um milhões, cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos, com a respectiva adequação Estatuto Social da Companhia; bem como orientou o voto favorável do representante da Cemig nas AGO/AGE, a realizarem-se, cumulativamente, em 19-03-2012, em relação a este assunto;

f) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 27-04-2012, às 10h30min; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, a Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e,

g) a ata desta reunião.

IV- O Conselho aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27-04-2012, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2011 e os respectivos documentos complementares.

V- O Conselho autorizou:

a) a celebração do Contrato, com o Estado de Minas Gerais, visando à devolução de depósito administrativo, efetuado pela Companhia, para garantia da execução fiscal referente ao processo nº 0024.02.628192-3;

b) a constituição de Consórcio, entre a Cemig GT e a CPFL Energia S.A.-CPFL, na proporção de 51% para CPFL e 49% para Cemig GT, para a participação no Leilão ANEEL e o eventual recebimento da outorga de concessão da UHE São Manoel;

c) a constituição de Consórcio, entre a Cemig GT e a EDP-Energias do Brasil S.A., na proporção de 51% para EDP e 49% para Cemig GT, para participação no Leilão ANEEL e o eventual recebimento da outorga de concessão da UHE Sinop;

d) a celebração do Contrato de Comodato, com o Sr. Vicente de Paulo Resende, e a interveniência-anuência da Cemig GT, referente à área situada nas margens do reservatório da Usina Hidrelétrica de Três Marias, com vigência até 08-07-2015, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo;

e) a celebração do Contrato de Comodato, com o Sr. Eduardo de Souza Pereira, e a interveniência-anuência da Cemig GT, referente à área situada nas margens do reservatório da Usina Hidrelétrica de São Bernardo, com prazo de vigência de sessenta meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante a celebração de termo aditivo, até 19-08-2025; e,

f) a aquisição, pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, de ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., representativas de 50% do Capital Social da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.-UNISA, que detém participação no Capital Social das empresas transmissoras ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A. e STE-Sul Transmissora de Energia S.A..

VI- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27-04-2012, propostas de destinação do lucro líquido de 2011, no montante de R\$2.415.450 mil e do saldo de lucros acumulados de R\$128.979 mil: 1) R\$109.210 mil, relativos a 4,52% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, limitada à alocação ao percentual máximo de 20% do saldo do Capital Social; 2) R\$1.294.041 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da citada Assembleia, conforme segue: a) R\$1.207.725 mil, como dividendos obrigatórios, correspondentes a 50% do lucro líquido; e, b) R\$86.316 mil, como dividendos complementares em percentual superior ao mínimo obrigatório; e, 3) R\$1.141.178 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Estatutária. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, até 30-06-2012 e até 30-12-2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.

VII- O Conselho encaminhou às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 27-04-2012, as seguintes propostas:

A) 1- autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais para quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais, com emissão de cento e setenta milhões, seiscentos e três mil, seiscentas e quarenta e seis novas ações, sendo setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentas e dezessete ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de cinco reais cada uma e noventa e seis milhões, trinta e seis mil, duzentas e vinte e nove ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de cinco reais cada uma, mediante a capitalização de oitocentos e cinquenta e três milhões, dezoito mil, duzentos e trinta reais, sendo oitocentos e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos provenientes de parte da Reserva de Retenção de Lucros e trinta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos provenientes da incorporação das parcelas de números 13 a 16 pagas à título de principal, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada uma; 2- a consequente reforma do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é de R\$4.265.091.140,00 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais), representado por: a) 372.837.085 (trezentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 cada uma; b) 480.181.143 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e três) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 cada uma.”; 3- que a Diretoria Executiva seja autorizada a tomar as seguintes medidas relativas à bonificação: a) atribuir uma bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de cinco reais cada uma, aos acionistas proprietários de ações integrantes do capital de três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais, cujos nomes figurarem no livro de Registro de Ações Nominativas na data da realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a presente proposta; b) vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e dividir o produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas; c) estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem; e, d) pagar aos acionistas, proporcionalmente, o

produto da soma das frações remanescentes juntamente com a primeira parcela dos dividendos relativos ao exercício de 2011; e,

B) que os representantes da Cemig na Assembleia Geral Ordinária da Cemig D e na Assembleia Geral Ordinária da Cemig GT, a realizarem-se, também, em 27-04-2012, votem favoravelmente à ordem do dia.

VIII- Os Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro retiraram-se da sala quando da discussão da matéria referente à celebração de contrato, com o Estado de Minas Gerais, visando devolução de depósito administrativo, efetuado pela Companhia, para garantia da execução fiscal, mencionada no item V, alínea “a”, acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

IX- Os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão da matéria referente à constituição de consórcio entre Cemig GT e EDP-Energias do Brasil S.A., mencionada no item V, alínea “c”, acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

X- Conselheiros e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade
Francelino Pereira dos Santos
Guy Maria Villela Paschoal
Joaquim Francisco de Castro Neto
João Camilo Penna
Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Saulo Alves Pereira Junior
Fernando Henrique Schüffner Neto
Bruno Magalhães Menicucci
Cezar Manoel de Medeiros
Franklin Moreira Gonçalves
Lauro Sérgio Vasconcelos David
Marco Antonio Rodrigues da Cunha
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Conselheiros Fiscais:

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond
Luiz Guaritá Neto
Thales de Souza Ramos Filho
Vicente de Paulo Barros Pegoraro
Rafael Cardoso Cordeiro
Aliomar Silva Lima
Ari Barcelos da Silva

Representantes da KPMG Auditores Independentes:

Diretor:

Luiz Fernando Rolla

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros